



## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EDITAL Nº 94/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a regra constitucional de promoção de magistrados de entrância para entrância, alternadamente, por merecimento e antiguidade;

**CONSIDERANDO** que na hipótese de simultaneidade da ocorrência de vagas para o cargo de Juiz de Direito, a classificação, por merecimento e antiguidade, dar-se-á mediante sorteio a ser realizado em Sessão do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** a ausência de candidatos interessados para remoção para os cargos de Juiz de Direito da **2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara e da 2ª Vara da Comarca de São Benedito**, conforme Edital nº 86, de 7 de julho de 2021;

**RESOLVE** tornar público que será realizado, na sessão do Órgão Especial do dia 15 de julho de 2021, o sorteio para classificação dos critérios de merecimento e antiguidade, das vagas supramencionadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08 de julho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2020

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** I & D COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA; **OBJETO:** suspender pelo período compreendido entre 19.02.2021 e 31.12.2021, o contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação, por demanda, de serviços continuados de buffet (coffee break, almoços, jantares e coquetéis), quando da realização de eventos e solenidades vinculados aos objetivos institucionais do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Daniel Gualberto Fiuza.

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)

---

#### PORTARIA Nº 11/2021

O Dr. Ricardo Bruno Fontenelle, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal e Diretor do Fórum da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a situação fática evidenciada nos autos do processo 8500088-67.2021.8.06.0064;

**CONSIDERANDO** o artigo 4º do Anexo II da Resolução do Órgão Especial n.º 08/21017 (Regulamento Disciplinar dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará) c/c arts. 179, § 2º, e 209 da Lei 9.826/74 (estatuto dos Servidores Públicos do estado do Ceará);

**RESOLVE** determinar a instauração de sindicância, a ser realizada pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina, para apurar os fatos narrados no processo n.º 8500088-67.2021.8.06.0064; , devendo ser apresentado relatório conclusivo no prazo máximo de 15(quinze) dias, prorrogável por igual período.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAUCAIA, 05 de julho de 2021.

**Ricardo Bruno Fontenelle**

DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE CAUCAIA